

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAV

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

Autorização de Compra nº.: 202102/2020

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 14/10/20

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE

3649 / 2020

EMPENHO Nº .:

PROCESSO No.: 255/2020

Dispensa por Justificativa Nº.: 63/2020

EMPENHO CONTABIL Nº : 4369/2020

Fornecedor	:10649 C.A. DISTRIBUIDORA	A DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-MS				
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-MS					
Endereço	: AV GRAÇA ARANHA					
Cidade	:APARECIDA DE GOIÂNIA	UF: GO				
CNPI	:26.457.348/0001-04					

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto	: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O

: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93"

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa		Projeto/Atividade Elemento de Despesa		Projeto/Atividade Elemento de Despesa		Cód. Re	d. da Despesa
10 10		504	35	339	339030090000		1712				
Item   Cód	1	Diecriminação	1 1/	YY 1 4	0 .	Y 11 Y 1 1 1 1	***				

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
17	14771	SORO GLICOFISIO 500 ML, USO PARENTERAL - INJETÁVEL	HALEXIS TAR	UN	700,0000	3,4600	2.422,00
24	29381	ÁGUA PARA INJEÇÃO - 10 ML - INJETÁVEL (UNIDADE AMPOLA).	EQUIPLE X	UN	17.000,000 0	0,3100	5.270,00

### VALOR TOTAL R\$ 7.692,00

LOCAL DE ENTREGA:
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA
DEVIDAMENTE ATESTADA

#### ATENÇÃO:

- A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o
  produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos
  produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que
  ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
- 2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
- 4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
  - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS):
  - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
  - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais:
  - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas -CNDT

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

#### Núcleo de Licitações e Contratos

#### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202102/2.020

PROCESSO: 255 / 2.020 - Dispensa por Justificativa: 63 / 2.020

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº

097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93".

EMPRESA VENCEDORA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-MS

**CNPJ:** 26.457.348/0001-04

Itens: 017 e 024

**Valor:** R\$ 7.692,00 (Sete mil, seiscentos e noventa e dois reais) **RECURSO ORCAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO:

Órgão **10**  Função **10** 

Programa **504**  Projeto/Atividade 35 Elemento de Despesa **339030090000** 

Cód. Red. da Despesa 1712

Data de Emissão da Autorização de Compra: 14/10/20

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto no. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

## Gerência de Finanças EXTRATO DE EMPENHO Nº 4307/2020

PROCESSO Nº 52 /20 20 - PREGÃO Nº 18 /20 20 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 010 /20 20 . FAVORECIDO: MSS DE ALMEIDA - ME . - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS , CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA D O MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R\$ 361,10 - DOTAÇÃO: 10 . 1 85410506 .2.0 48 .3390.30.00.00 - DATA: 08 / 10 /2020.

FISCAL DE CONTRATO: SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA - MATRÍCULA: 3516-5;

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: KATIA VIVIAN CHRESTANI BORGES - MATRÍCULA: 2954-8;

ASTOLFO CARLOS MENDES - ORDENADOR DE DESPESAS.

Matéria enviada por Sergio Henrique dos Santos

#### GERENCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAI

Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº 070/2019.

Processo Licitatório nº 036/2019 - Tomada de Preços nº 001/2019.

Partes: Município de Naviraí e a empresa CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA.

**Objeto:** alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos: subitem 8.3 – O prazo de execução do contrato será acrescido em **120 (cento e vinte) dias,** a contar de **26/09/2020** até o dia **23/01/2021; e** subitem 8.4 – O prazo de vigência do contrato será acrescido em **120 (cento e vinte) dias,** a contar de **20/10/2020** até o dia **16/02/2021.** 

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

**Assinam:** Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 005/2017, pela contratante, e Sra. Claudinéia Rodrigues Green da Silva, pela Contratada.

Naviraí (MS), 15 de setembro de 20 20 .

Matéria enviada por SUELI BARBOSA DOS SANTOS

#### GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 82/2020

Partes: Município de Naviraí - MS e DORIVAL LUIZ VENDRAMIN.

**Objeto**: Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Médico Anestesiologista Plantonista, vinculado ao Hospital Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De 21/10/2020 e término 21/10/2021.

Data da Assinatura: 21/10/2020.

<u>Assinam</u>: José Izauri de Macedo- Prefeito Municipal, Welligton de Mattos Santussi - Gerente Municipal de Saúde e **DORIVAL LUIZ VENDRAMIN**, Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

# GERENCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAI Extrato do 8º Termo Aditivo do Contrato nº 213/2018.